



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 054

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.539 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

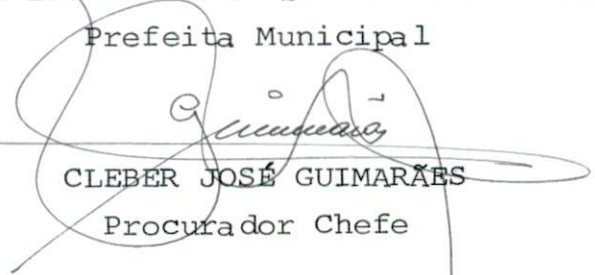
R E S O L V E :

Dispensar o servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Registro nº 3.043, do cargo de Guarda, Nível "10", lotado no Setor de Creche I, Cidade Industrial, da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T., a partir de 29 de abril de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de abril de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação